



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

[www.sindbancariospetropolis.com.br](http://www.sindbancariospetropolis.com.br)



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[/SindBancariosPetropolis](https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis)

[sindbancariospetropolis@gmail.com](mailto:sindbancariospetropolis@gmail.com)

**Ano XX nº 5968 – 09 de janeiro de 2019**

## **A quem interessa fechar a Justiça do Trabalho?**

O discurso do presidente sobre a Justiça do Trabalho revela profunda desinformação. Não é verdade que o Brasil é o único país que possui uma jurisdição Trabalhista. Inglaterra, Nova Zelândia, Suécia, Noruega, Finlândia, Alemanha, França, Bélgica e México, por exemplo, possuem variados níveis de organização de juízes de primeiro grau ou Tribunais especializados na matéria.

Nos EUA, a despeito de não ter órgãos judiciais especializados, há uma vasta jurisprudência, inclusive na Suprema Corte, tratando do necessário caráter protetivo para os trabalhadores. Em razão de que predomina o sistema do “*common Law*” (Lei Comum), os precedentes judiciais possuem uma força enorme em território norte-americano e há centenas deles em matéria laboral. Sem falar que nos EUA, também os Estados possuem competência para legislar sobre contratos de trabalho, enquanto no Brasil a competência é privativa da União, conforme prevê o Art. 22 da Constituição Federal.

O Direito do Trabalho só existe ao considerar como premissa de que há uma diferença ontológica em negociações cujo objeto é a força de trabalho humana. Caso encarássemos como um contrato qualquer, as relações de trabalho poderiam ser regidas pelo Direito Civil. Mas exatamente pelo fato de que o que está em jogo são vidas humanas, que não podem ser meramente mercantilizadas.

A maior parte das ações trabalhistas no Brasil, referem-se a falta de pagamento de ações rescisórias, ou seja, valores que as empresas não repassaram aos trabalhadores em um eventual desligamento, tais como aviso prévio, multa do FGTS, férias proporcionais e salários proporcionais. Ou seja, independente de existir ou não Justiça do Trabalho, o descumprimento da lei continuará existindo.

Outra mentira anunciada é de que a legislação trabalhista impede o crescimento econômico e a geração de empregos. O Brasil atingiu a menor taxa de desemprego da história em dezembro de 2014 com a vigência da antiga CLT. Após a Reforma Trabalhista que flexibilizou e criou novas modalidades de precarização do trabalho não há qualquer indicador que revele impactos decisivos na geração de empregos. O que possibilita mais empregos e de melhor qualidade é desenvolvimento econômico. Enfrentar os gargalos da infraestrutura, retomar investimentos, reduzir juros e estimular a produção científica e tecnológica.

A desburocratização é bem-vinda, mas jamais os trabalhadores ou a Justiça do Trabalho foram empecilho para isto. A média salarial dos brasileiros está entre as mais baixas do mundo e não é obstáculo para crescimento do país. Ao contrário, com salários maiores haveria maior distribuição de renda e a própria economia poderia se beneficiar com aumento do poder aquisitivo da população.

Nosso país firmou Tratados Internacionais se comprometendo em erradicar o trabalho infantil, combater o trabalho análogo à escravidão e promover o trabalho decente.

Este governo dá sinais de que irá na contramão desses objetivos. Fechou o Ministério do Trabalho, esvaziou as atividades de fiscalização, ataca o Ministério Público do Trabalho e mira agora na Justiça do Trabalho. Onde vamos parar?

## **Divulgados os dados atuariais do Saúde Caixa**



Enfim, a Caixa disponibilizou os dados atuariais do Saúde Caixa 2017/2018. Mas, foi preciso intensa cobrança do movimento sindical e dos representantes do Conselho de Usuários e agora as assessorias técnicas das entidades realizam análise ao material.

Sem os dados, os representantes dos empregados não poderiam saber a atual situação do Saúde Caixa, situação que descumpra os itens previstos no acordo coletivo de trabalho, que prevê a análise o desempenho financeiro da Caixa. Além de propor alterações e acompanhar o desempenho financeiro do plano de saúde.

Os trabalhadores cobraram as informações diversas vezes, inclusive enviaram documento enviado às diretorias de Recursos Humanos, Superintendência de Relacionamentos com o Empregado e Gerência Nacional de Plano de Saúde.

### **DOAÇÃO DE SANGUE**

Atenção bancários(as), o bebê (recém nascido) **BERNARDO**, filho da companheira do Santander – ag.3533, **RAQUEL DA SILVA ALBERNAZ**, necessita de doação de sangue. A captação deve ser realizada no Banco de Sangue do Hospital Santa Teresa, em nome da mãe. Lembramos que o Banco de Sangue funciona todos os dias, das 07 às 18 horas.